DECRETO Nº 2140/76 de 16 de novembro de 1976 Not the the transfer of the Market Modernal Market Market

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

DECRETA

Artigo lo - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), des tinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1.20

Relações Públicas

1.20-03070231.01

Móveis e Equipamentos

1.20-4140

Material Permanente 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto, com recursos provenientes da anulação parcial, na mesma impor

tância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.10

Divisão de Obras

6.10-10583231.04

Avenida Presidente Médici

6.10-4120

Serviços em Reg.Progr.Especial.....100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16

de novembro de 1976.

Ednardo José de Paula Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/JFS/mar.